



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1059 – São Rafael/RN – Terça-feira 20 de Abril de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04.016/2021 – GP

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº460 de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – **CACS FUNDEB**, para o mandato referente ao quadriênio 2021 – 2024, no município de São Rafael/RN, que a partir desta data passa a ter a seguinte formação;

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

- JAYNE MARINHEIRO DE MOURA – CPF: 102.987.134-54 – Titular.
- AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR – CPF: 100.737.684-80 – Suplente.

II. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- REDNA REJANIA DIOGENES DE MACEDO – CPF: 897.526.864-00 – Titular
- LEILA CATARINA VIEIRA – CPF: 812.211.424-53 – Suplente.

III. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES – CPF: 011.148.984-90 – Titular.
- EUFRAZIO FERREIRA DA SILVA – CPF: 704.174.294-04 – Suplente.

IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- MARINES CAMPELO DE SOUZA SILVA – CPF: – Titular.
- SAYONARA RODRIGUES DE BESSA PINHEIRO – CPF: – Suplente.

V. REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- LEODECIO LUCIANO DE LIMA – CPF: 040.615.574-75 – Titular
- MARCONIS PINHEIRO DA FONSECA – CPF: 011.757.244-67 – Suplente

VI. REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- FRANCENILDA DANTAS DA SILVA – CPF: 046.151.094-21 - Titular
- ERICA APARECIDA CAMPELO MODESTO – CPF: 011.801.824-80 - Suplente
- MARIA EDIZIENE DA SILVA ROCHA – CPF: 108.323.994-50 – Titular.
- DJAILMA FELISMINO FERREIRA DA SILVA – CPF: 102.987.024-10 – Suplente

VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- RUAN PABLO AMADOR FONSECA – CPF: 710.932.744-79 – Titular.
- VIVIAN ALDENYSY DA SILVA MELO – CPF 717.061.834-61 – Suplente.
- ADRIENE KELLY AVELINO DA COSTA – CPF: 702.047.144-78 – Titular.
- ISADORA BARBOSA DA SILVA – CPF: 123.273.904-94 – Suplente.

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- RITA DE CÁSSIA HENRIQUE DE ARAÚJO – CPF: 078.143.224-30 – Titular.

- ANTÔNIO FRANCINALDO FONSECA DE ARAÚJO – CPF: 022.678.694-38 – Suplente.

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- JUCE HERMES SOARES LIMA - CPF 101.238.864-65 – Titular
- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA – CPF - 099.201.924-90 – Suplente.

VIII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- CLAUDIOMAR DA SILVA MOURA SOARES – CPF 968.307.944-04 - Titular
- ANTONIA GENI DE MOURA – CPF 010.625.844-30 – Suplente
- RAIMUNDO ALBINO DA SILVA – CPF 657.142.454-15 – Titular.
- MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS – CPF 342.018.584-72 – Suplente.

IX – REPRESENTANTE DA ESCOLA DO CAMPO

- RITA DE CÁSSIA ISMERINO DA SILVA – CPF. 078.702.094-94 – Titular
- DAMIÃO INÁCIO DA SILVA – CPF. 062.019.094-94 – Suplente.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. III – REVOGAR as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Rafael – RN, 19 de ABRIL de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.017/2021 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, a Srta. **LETICIA DAPHNY MORAIS DE MACEDO**, nomeada por meio da Portaria nº 04.005/2021-GP, Chefe de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças, como **GESTOR DE CONTRATOS** firmados no Município, Exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções;

Art.2º - O servidor deverá acompanhar a validade dos contratos e fazer os termos de aditivos quando for necessário;

Art.3º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao ora designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Chefe de Cadastro Imobiliário;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Pregoeiro Oficial/PMSR

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 20 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.018/2021 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DIVIDIDOS POR SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei nº 8666/93 em seu art. 67, onde orienta que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço, deverá ser acompanhada por um representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, os servidores listados abaixo na função de FISCAL DE CONTRATOS, para contratos firmados pela administração, divididos de acordo com a Secretaria em que está sendo executado, conforme distribuição a seguir;

- MARCOS ALEXANDRE MARINHEIRO DE SOUZA – SETAF
- JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS – SEMUS
- GLEDSON SANTOS DE MOURA – SEMED
- HUGO RAFAEL SOUZA – SEMTEC/SEMOSP/SEMA
- HOSANA MARIA FERNANDES SILVA – SEMTHAS/FMAS
- FRANCISCA ELIEIDE DE BRITO - SEGOV

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 20 de Abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EQUIPE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 03.003/2021 – GP, de 12 de Março de 2021, **TORNA PÚBLICO**, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2021, tipo menor preço por item, no dia 05/05/2021, às **09H00MIN**, na sede prefeitura Municipal, objetivando Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica Administrativa voltada as rotinas de funcionamento de todos os setores que compõem o administrativo do Poder Executivo de São Rafael, suporte técnico necessário no acompanhamento dos processos de transparência dos dados disponibilizados no portal da transparência do município, orientação na elaboração e cumprimento de obrigações e prestações de contas do município com junto ao Tribunal de Contas do Estado e suporte técnico necessário a todos os servidores que compõem as atividades logísticas da administração municipal. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59518000, nos horários das 08h00min às 13h00min, ou pelo e-mail: **cpl.saorafael.rn@gmail.com**, o Edital e seus Anexos na integra.

São Rafael/RN, 19 de Abril de 2021

JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO